

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

IV ENCONTRO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DO ENSINO SUPERIOR
DOS ESTADOS MEMBROS DA CPLP



“A Garantia de Qualidade no Ensino Superior da CPLP: pressupostos
do perfil e das práticas do Gestor de Procedimentos”

Lisboa - 22, 23 e 24 de março de 2023

Formação de Gestores Procedimentos das ARES-CPLP

Legislação sobre Garantia de Qualidade no Ensino Superior Português e Europeu

Paula Fonseca e Maria João Manatos

22.03.2023

1. Contexto e objetivos da formação
2. O Processo de Bolonha e a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior
3. Normas e Orientações Europeias para a Garantia da Qualidade no Espaço Europeu de Ensino Superior
4. O Sistema de Ensino Superior Português
5. O Sistema de Garantia da Qualidade: Quadro Normativo

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

1. CONTEXTO E OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

- Reforma introduzida por **Bolonha**, em 1999, e os seus subseqüentes desenvolvimentos, nomeadamente a criação do **Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)**
- Mecanismos que promoveram a cooperação europeia e a transparência da garantia de qualidade no ensino superior na Europa – criação da **Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA)** (2000) e do **registo Europeu de Garantia da Qualidade (EQAR)** (2008)
- Quadro normativo português de ensino superior, à luz das **Normas e Orientações para a Garantia da Qualidade na Área Europeia de Ensino Superior (ESG)** (adotados em 2009 e revistos em 2015)
- **Evolução normativa em Portugal**, tendo em vista a participação no EEES, nomeadamente os **Regimes Jurídicos da Qualidade no ensino Superior e o Regime Jurídico das instituições de Ensino Superior e dos Graus e diplomas** – papel da **A3ES** (Agência de Avaliação do Ensino Superior)

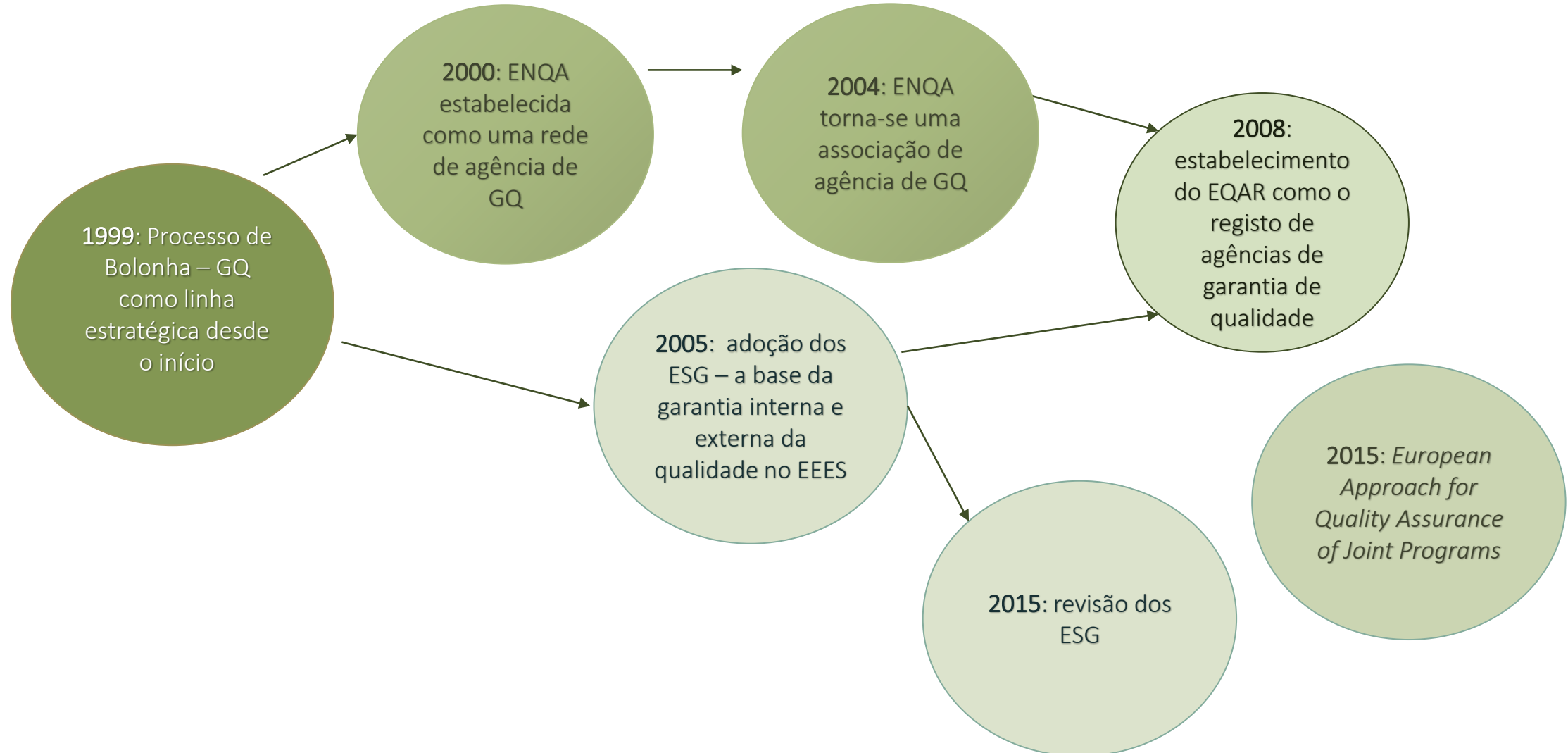
- Compreender os desenvolvimentos europeus no ensino superior, concretamente na área da garantia da qualidade
- Compreender o quadro normativo nacional e o seu enquadramento no contexto europeu
- Explorar como o contexto europeu e nacional poderão ser adequados aos diferentes sistemas de ensino superior dos Estados-membro da CPLP, atendendo às especificidades nacionais

A3ES

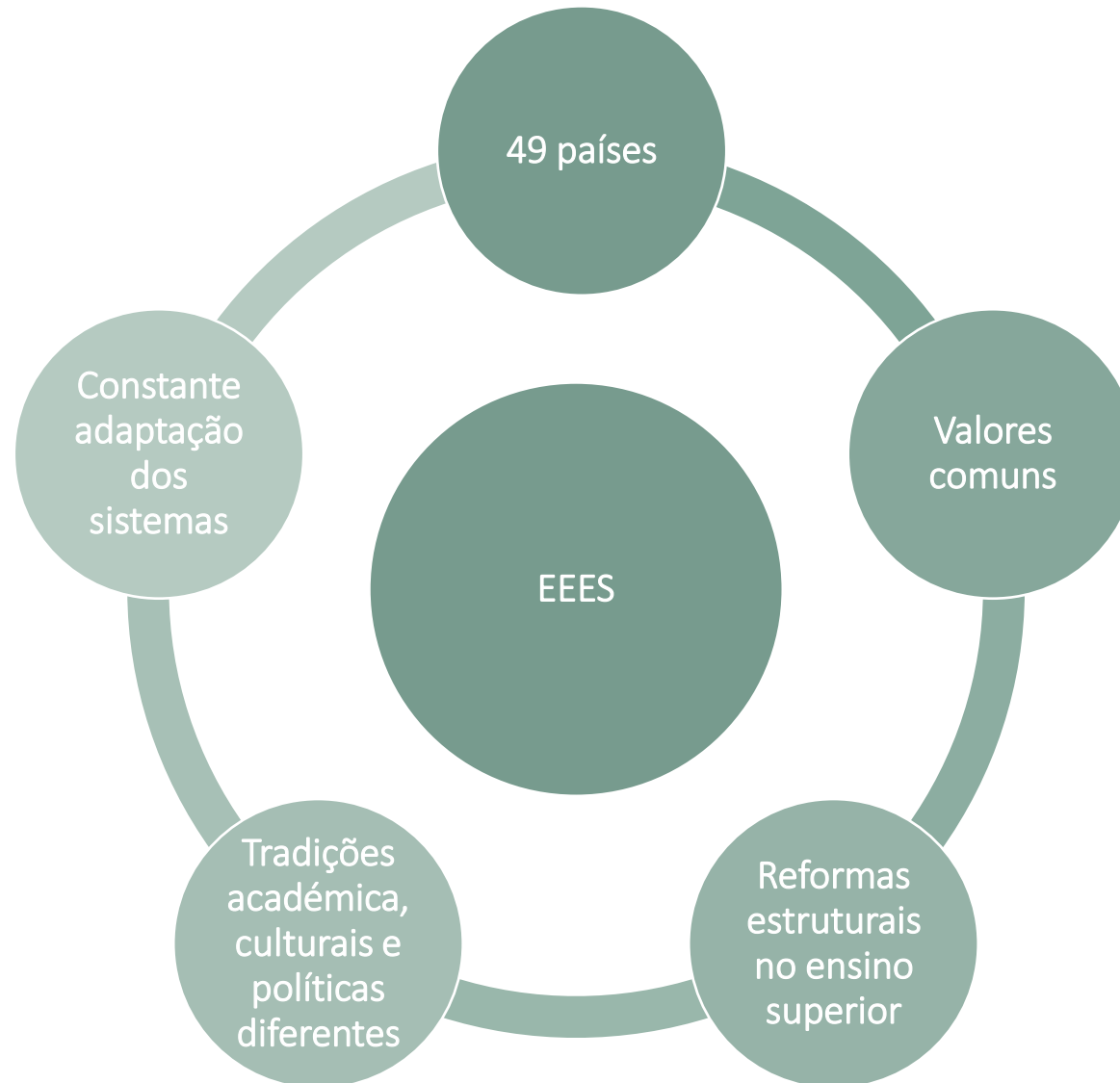
Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

2. O PROCESSO DE BOLONHA E O ESPAÇO EUROPEU DE ENSINO SUPERIOR

Processo de Bolonha e criação do EEES



Processo de Bolonha e criação do EEES

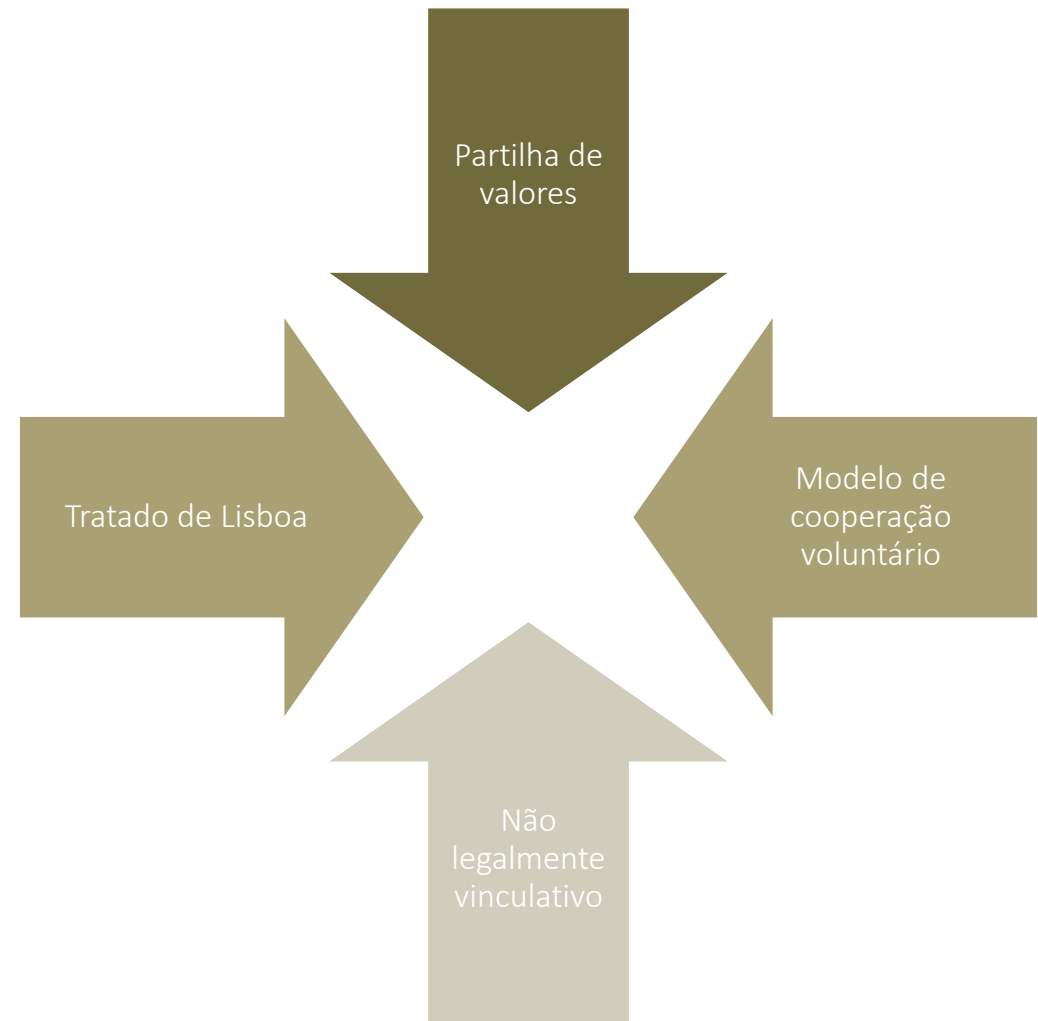




No âmbito do Espaço Europeu do Ensino Superior, todos os países participantes se comprometeram a:

- introduzir um sistema de ensino superior de três ciclos, que consiste em estudos de licenciatura, mestrado e doutoramento
- assegurar o reconhecimento mútuo das qualificações e dos períodos de aprendizagem no estrangeiro concluídos noutras universidades
- aplicar um sistema de garantia da qualidade, a fim de reforçar a qualidade e a relevância da aprendizagem e do ensino

- Os *Bologna Follow-Up Groups* são a estrutura executiva que suporta o processo de Bolonha entre as conferências ministeriais.
- As políticas e as reformas são acordadas ao nível europeu com a participação das partes interessadas mais relevantes e, depois são implementadas ao nível nacional e depois ao nível das instituições de Ensino superior.



- Representa os interesses das agências internacionalmente
- Apoia as agências a nível nacional
- *Networking, benchmarking* entre agências



- Disseminação de informação sobre experiências, boas práticas e novos desenvolvimentos na GQ
- Organização de eventos, como o Forum Europeu de Garantia da Qualidade (EQAF)
- Dinamização e participação em projetos Europeus e internacionais
- Membro fundador do EQAR
- Coordenação de avaliações externas de agências de GQ
- Coordenação de grupos temáticos que apoiam os desenvolvimentos da GQ no ES
- Participação na definição de políticas
 - Membro consultivo do Bologna Follow-Up Group desde 2005
 - Cooperação com EUA, ESU, EURASHE
 - Diálogo com a Comissão Europeia

ENQA: Membros (55 em 31 países)

A3ES

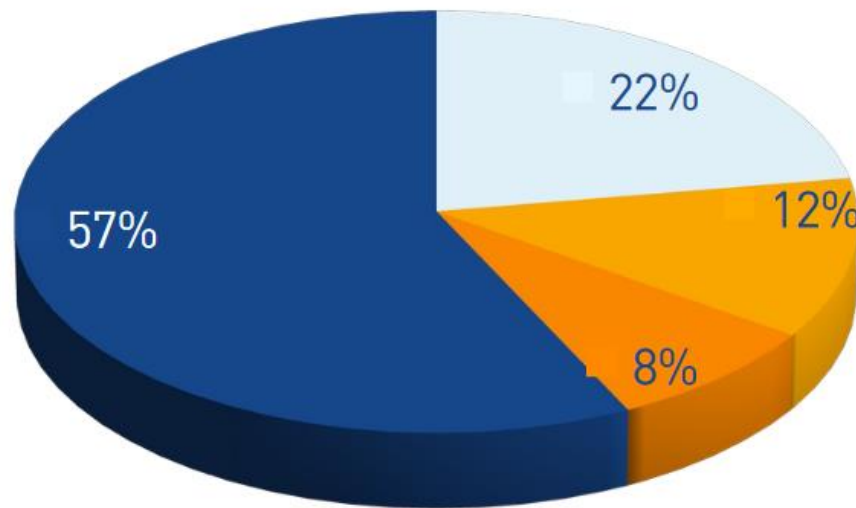


ENQA: Afiliados (50 em 29 países)

A3ES



- Institutional & programme level
- Institutional level only
- Programme level only
- Institutional & sometime programme level



- O Registo Europeu de Garantia de Qualidade para o Ensino Superior (EQAR) é a entidade oficial no EEES que regista as agências de garantia de qualidade, que seguem os ESG:

<https://www.eqar.eu/>

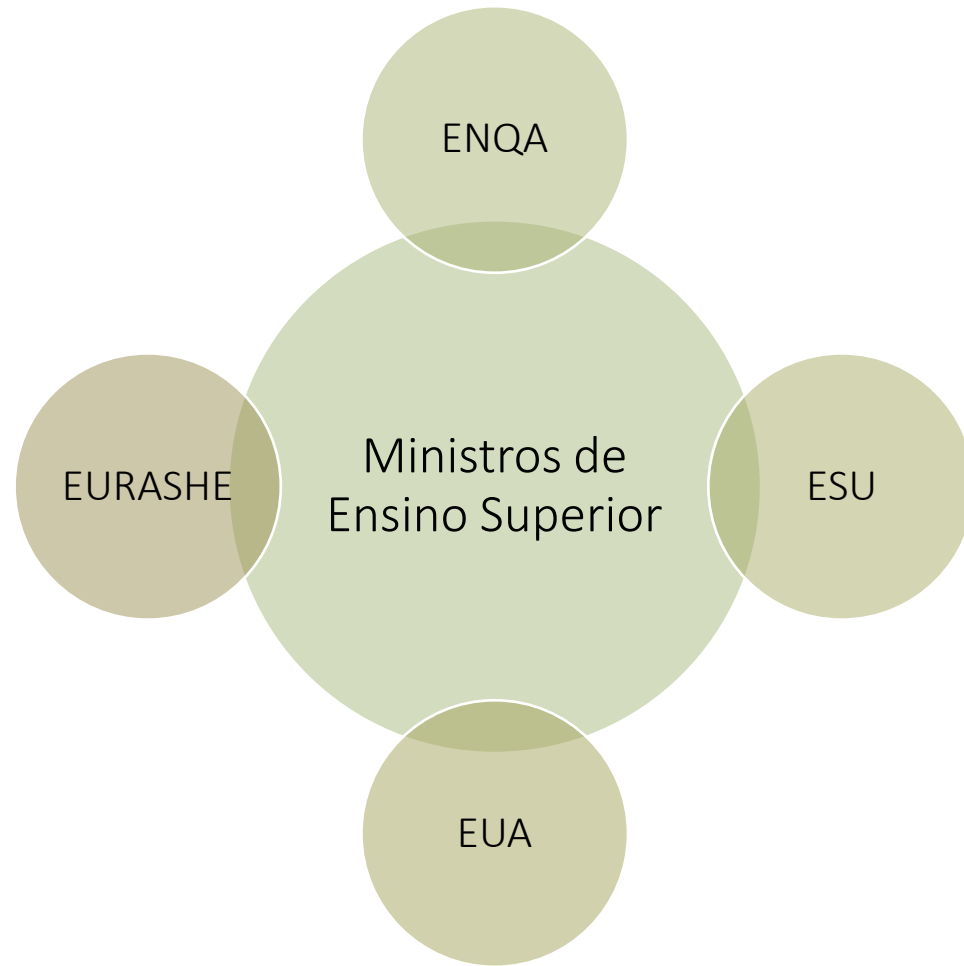
- Base de dados de agências de garantia de qualidade no EEES, de instituições de Ensino superior e de ciclos de estudos que foram sujeitos a avaliação externa (DEQAR):

<https://www.eqar.eu/qa-results/search/>

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

3. NORMAS E ORIENTAÇÕES EUROPEIAS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE NO EEES



Desenho e implementação em 2005



Revisão em 2015

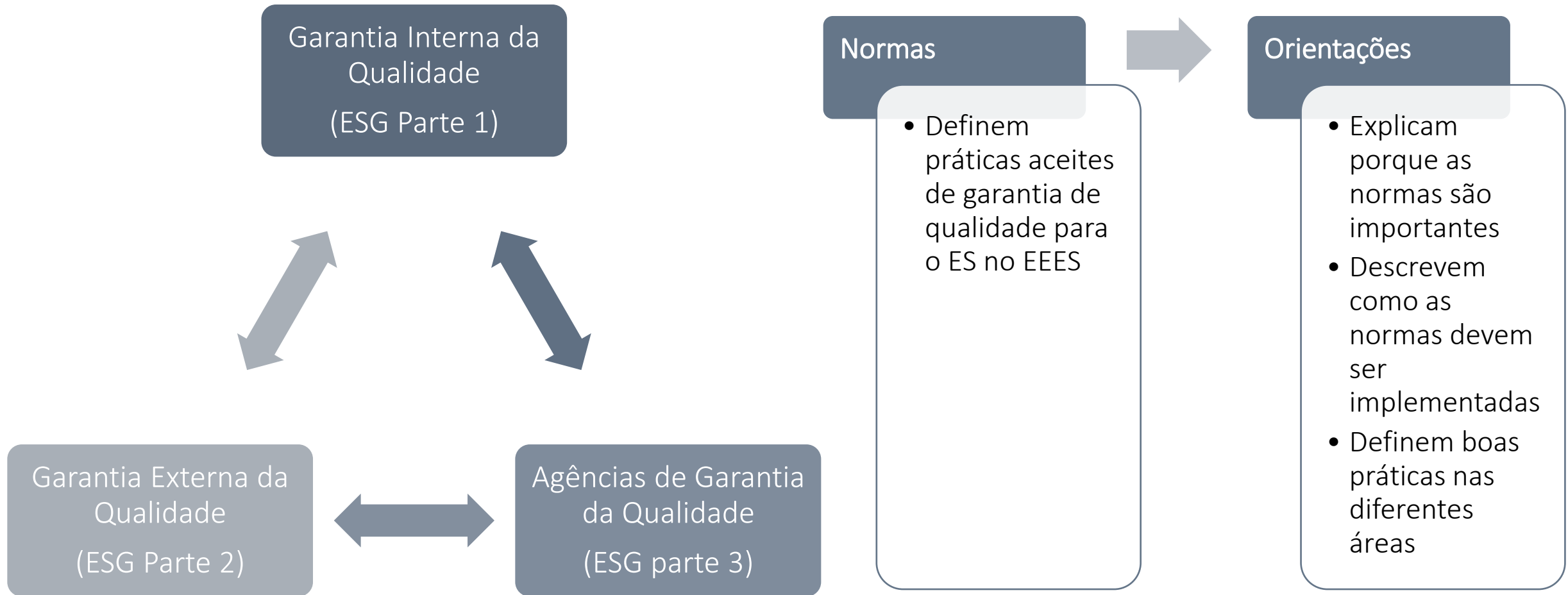
- Conjunto de normas e orientações para a garantia interna e externa da qualidade no Ensino superior.
- Fornecem orientação
- Cobrem áreas vitais para a qualidade no ES
- Foco na qualidade do ensino-aprendizagem
- Aplicam-se a toda a oferta do ES no EEES, incluindo *cross-boarder* e *transnational education*

OBJETIVOS

- Fornecer um modelo comum para os sistemas de garantia de qualidade de Ensino aprendizagem, ao nível Europeu, nacional e institucional
- Promover a qualidade e a melhorar a qualidade do Ensino superior no EEES
- Promover a confiança, facilitando o reconhecimento e mobilidade ao nível nacional e fora das fronteiras nacionais
- Fornecer informação sobre a garantia da qualidade no EEES

PRINCÍPIOS

- As IES são responsáveis pela qualidade e pela GQ do seu ensino
- A GQ responde à diversidade dos sistemas de ES, ciclos de estudos
- A GQ apoia o desenvolvimento de uma cultura de qualidade
- A GQ tem em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, de todos os stakeholders e da sociedade



- 1.1 Política para a garantia da qualidade
- 1.2 Desenho e aprovação de ciclos de estudos
- 1.3 Avaliação, ensino e aprendizagem centrada no estudante
- 1.4 Admissão, progressão, reconhecimento e certificação de estudantes
- 1.5 Pessoal docente
- 1.6 Recursos de aprendizagem e apoio a estudantes
- 1.7 Gestão de informação
- 1.8 Informação Pública
- 1.9 Monitorização contínua e revisão periódica dos ciclos de estudos
- 1.10 Garantia externa de qualidade cíclica

- 1.1 Política para a garantia da qualidade
- 1.2 Desenho e aprovação de ciclos de estudos
- 1.3 Avaliação, ensino e aprendizagem centrada no estudante
- 1.4 Admissão, progressão, reconhecimento e certificação de estudantes
- 1.5 Pessoal docente
- 1.6 Recursos de aprendizagem e apoio a estudantes
- 1.7 Gestão de informação
- 1.8 Informação Pública
- 1.9 Monitorização contínua e revisão periódica dos ciclos de estudos
- 1.10 Garantia externa de qualidade cíclica

- 2.1 Consolidação da garantia interna da qualidade
- 2.2 Desenho de metodologias *fit for purpose*
- 2.3 Processo de implementação
- 2.4 Peritos
- 2.5 Critérios para resultados
- 2.6 Divulgação
- 2.7 Queixas e recursos

- 3.1 Atividades, políticas e processos para a garantia da qualidade
- 3.2 Estatuto oficial
- 3.3 Independência
- 3.4 Análise temática
- 3.5 Recursos
- 3.6 Garantia interna da qualidade e conduta profissional
- 3.7 Revisão externa periódica das agências

https://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf

1. Normas e orientações para as IES baseadas nos ESG (parte 1)

(Exemplo da Avaliação Institucional)

2. Avaliação externa da qualidade das IES de acordo com os ESG (parte 2)

Avaliação de ciclos de estudos - em funcionamento e novos – (obrigatória)

Certificação de Sistemas Internos de GQ (facultativa)

Avaliação Institucional (obrigatória)

3. A3ES como membro da ENQA – conformidade com os ESG

4. A3ES avaliada periodicamente pela ENQA (de acordo com os ESG parte 3)

Avaliação Institucional 2023 – Áreas de Avaliação

1. Historial de Acreditação e Caracterização Geral da Instituição

2. Estratégia e Governança
 - 2.1 Projeto Educativo, Científico e Cultural
 - 2.2 Estrutura de Governo e Tomada de Decisão
 - 2.3. Gestão da Qualidade

3. Ensino
 - 3.1 Oferta Formativa
 - 3.2 Metodologias Pedagógicas
 - 3.3 Formação Complementar e ao Longo da Vida
 - 3.4 Estudantes

Avaliação Institucional 2023 – Áreas de Avaliação (cont.)

4. Investigação e Transferência de Conhecimento

4.1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Produção Artística

4.2 Transferência de Conhecimento e Empreendedorismo

5. Internacionalização e Cooperação

5.1 Internacionalização

5.2 Cooperação Nacional com Outras Instituições e com a Sociedade

6. Recursos - Pessoal Docente e Investigador

6.1 Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão –

6.2 Instalações e Equipamentos

6.3 Sustentabilidade Institucional

7. Tema de Desenvolvimento Selecionado pela Instituição

GUIÃO DE AI

[https://www.a3es.pt/sites/default/files/Guiao para a Elaboracao do Relatorio de Autoavaliacao Institucional 2023 .pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/Guiao%20para%20a%20Elaboracao%20do%20Relatorio%20de%20Autoavaliacao%20Institucional%202023.pdf)

MANUAL DE AI

[https://www.a3es.pt/sites/default/files/Manual de Avaliacao Intitucional 2022 A3ES.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/Manual%20de%20Avaliacao%20Intitucional%202022%20A3ES.pdf)

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

4. O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

Sistema binário: universidades e politécnicos

Sectores público e privado

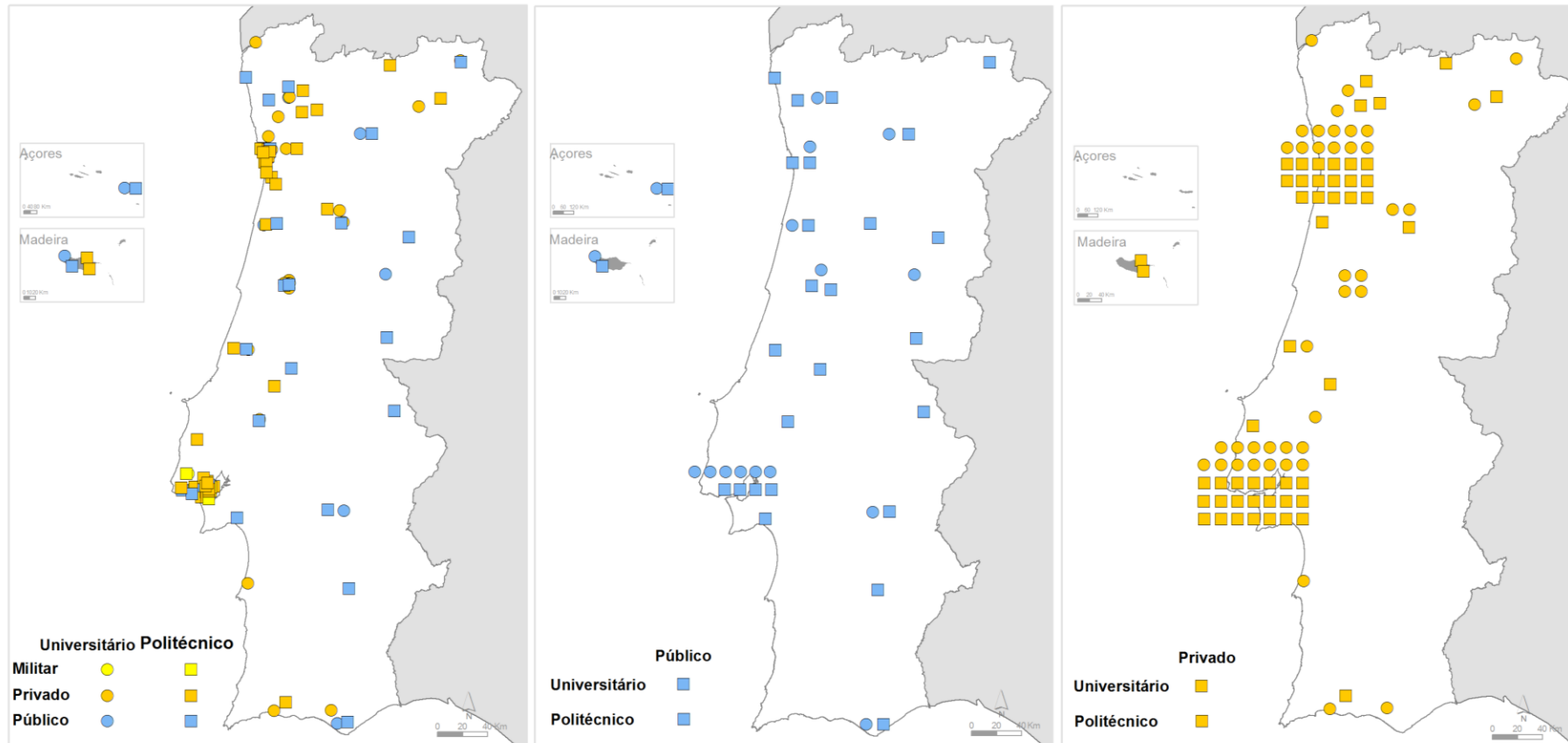
Grande dispersão regional

IES sem carácter verdadeiramente nacional

Assimetrias em termos de perceção dos ambientes de qualidade

O Sistema de Ensino Superior Português

A3ES



A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

3. O SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE: QUADRO NORMATIVO

Garantia da Qualidade do ES: Contexto Nacional

A3ES

Preocupação 'pública'

- 'Estado-Avaliador'
- Massificação e diversificação do Ensino Superior (ES)
- Contração orçamental e financeira
- Relevância económica e social do ES
- Influência de organismos internacionais (UE, OCDE...)

Qualidade

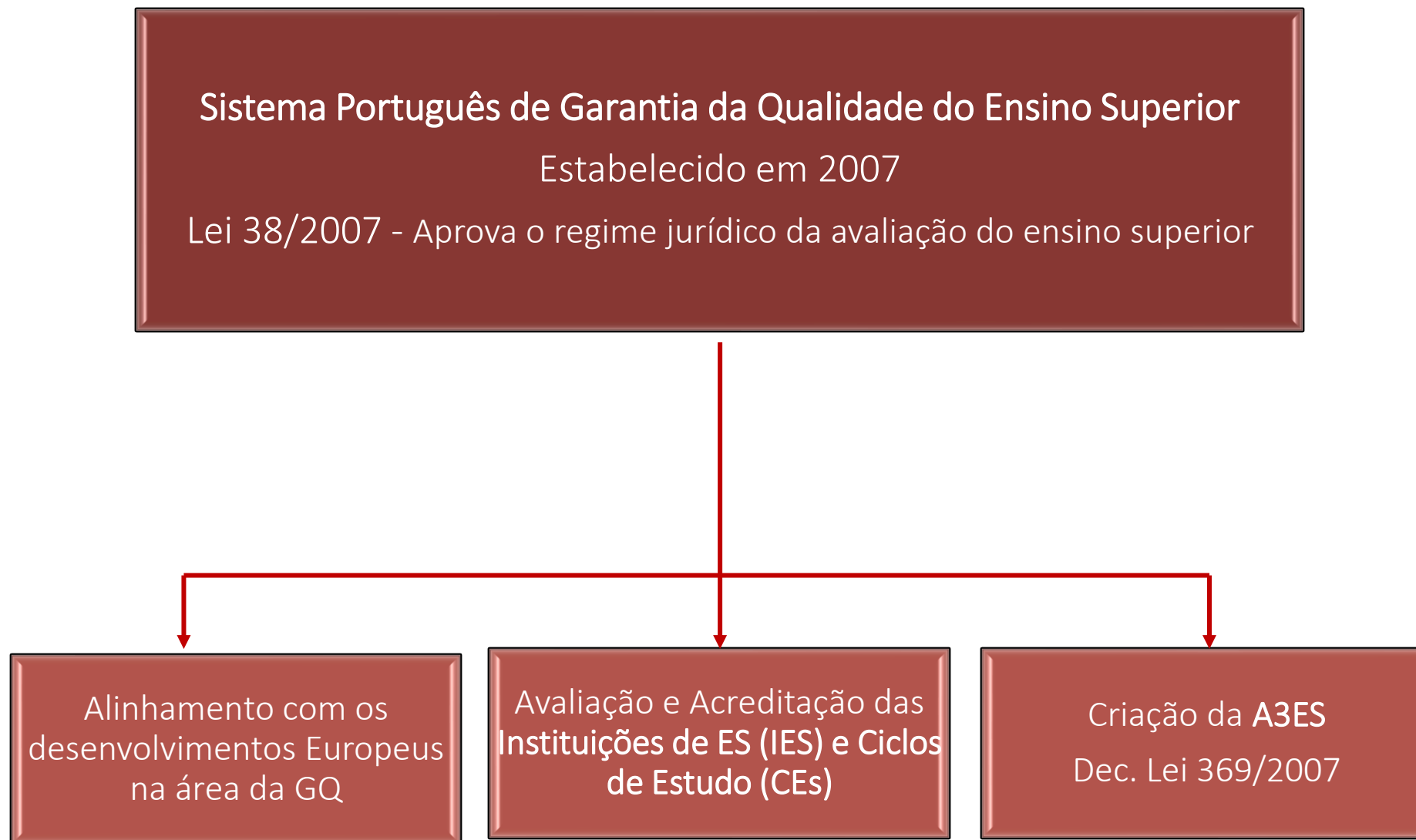
Preocupação e
responsabilidade das
Instituições de Ensino
Superior (IES)

Sistemas de Garantia da Qualidade (GQ)

Agências de Garantia da
Qualidade

Organismos Europeus no
âmbito da Garantia da
Qualidade (ENQA, EQAR..)

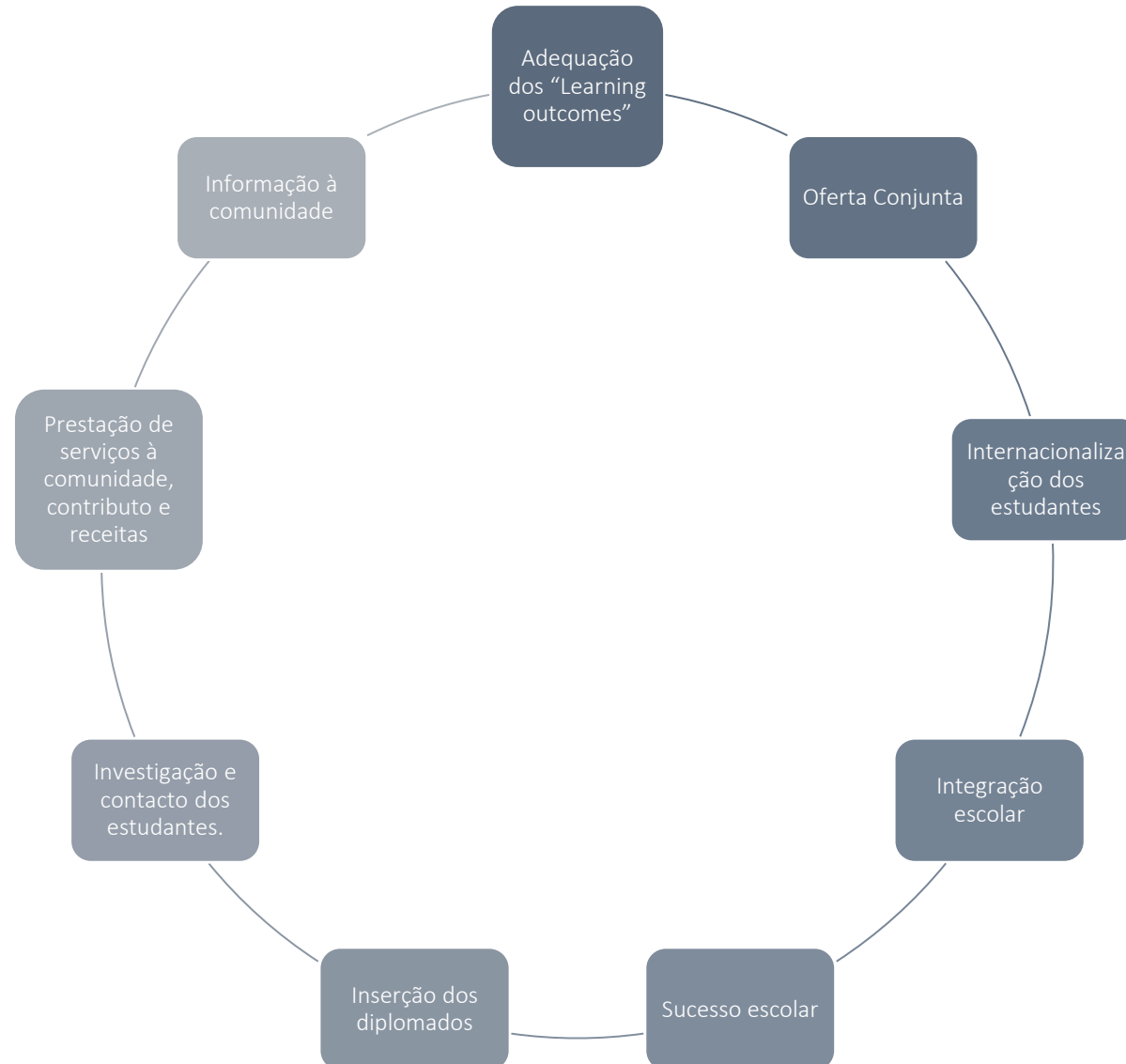
*European Standards and
Guidelines (ESG)*



- Lei 38/2007, de 16 de agosto, na redação dada pela Lei 94/2019, de 4 de setembro (RJAES)
 - aprovou o **Regime Jurídico da avaliação do ensino superior.**
- Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (RJIES)
 - aprovou o **Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.**
- Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de novembro
 - institui a **A3ES e aprova os seus Estatutos.**
- Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto (RJGD)
 - aprovou o **Regime Jurídico dos graus e diplomas** do ensino superior.
- Decreto-Lei nº 133/2019, de 3 de Setembro
 - aprovou o **Regime Jurídico do Ensino Superior ministrado a distância**
- Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril
 - **Adequa e moderniza o regime de incentivos à cooperação das IES**
- Regulamento 392/2013, de 16 de Outubro
 - aprovou o **Regime dos Procedimentos de Avaliação e Acreditação**

- Lei 38/2007, de 16 de Agosto alterada pela Lei 94/2019, de 4 de setembro, aprova o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior.
- Artigo 4.º - “Parâmetros de avaliação de Qualidade”





Artigo 5.º

- Proporcionar melhoria na qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES);
- A prestação de informação fundamentada à sociedade;
O desenvolvimento de uma cultura de qualidade.

- Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, mais recentemente alterado pelo Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto.
- Requisitos Gerais para acreditação de um ciclo de estudos – artigo 57.º
- Requisitos específicos para cada um dos graus:
 - Licenciatura – artigo 6.º
 - Mestrado – artigo 16.º
 - Doutoramento – 29.º

- Tratam-se sempre de requisitos mínimos para acreditação do ciclo de estudos;
- Há necessidade da sua verificação ou possibilidade de verificação para conceder a acreditação do ciclo de estudos.

Artigo 57.º

- Projeto educativo científico e cultural;
 - Corpo docente total, academicamente qualificado, especializado e adequado em número;
 - Recursos humanos e materiais;
 - Cumprimento por parte da IES das disposições relativas a estatutos de carreira.
-
- ✓ *Especificidades para o ensino artístico;*
 - ✓ *Especificidades para os ciclos de estudo ministrados em associação com ies estrangeiras;*

- Após esta verificação de requisitos gerais, partimos para a verificação dos requisitos do grau em concreto:
 - *Licenciatura – artigo 6.*
 - *Mestrado – artigo 16.º*
 - *Doutoramento – artigo 29.º*

- Perante a verificação/ não verificação dos requisitos e após a leitura da recomendação da comissão de avaliação externa que realizou a avaliação do ciclo de estudos, o Conselho de Administração da A3ES pode tomar a decisão de:
 - **Acreditar;**
 - **Acreditar com condições** tendo em vista a tomada de medidas no âmbito do sistema de qualidade;
 - **Não acreditar.**
 - Artigo 52.º a 55.º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março com as alterações do Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto;
 - Artigo 7.º do Decreto-Lei 369/2007, de 5 de novembro.
- Possibilidade de Recurso das decisões do Conselho de Administração para o Conselho de Revisão
Artigo 17.º do Decreto-Lei 369/2007, de 5 de novembro.
Regulamento 869/2010, de 2 de dezembro.

- Publicitação pela A3ES e Comunicação ao Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e à Direção Geral de Ensino Superior (DGES) dos resultados de acreditação;
- Publicitação pelas IES;
 - Artigo 16.º da Lei 38/2007, de 16 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 94/2019, de 4 de setembro;
 - Artigo 161.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro.

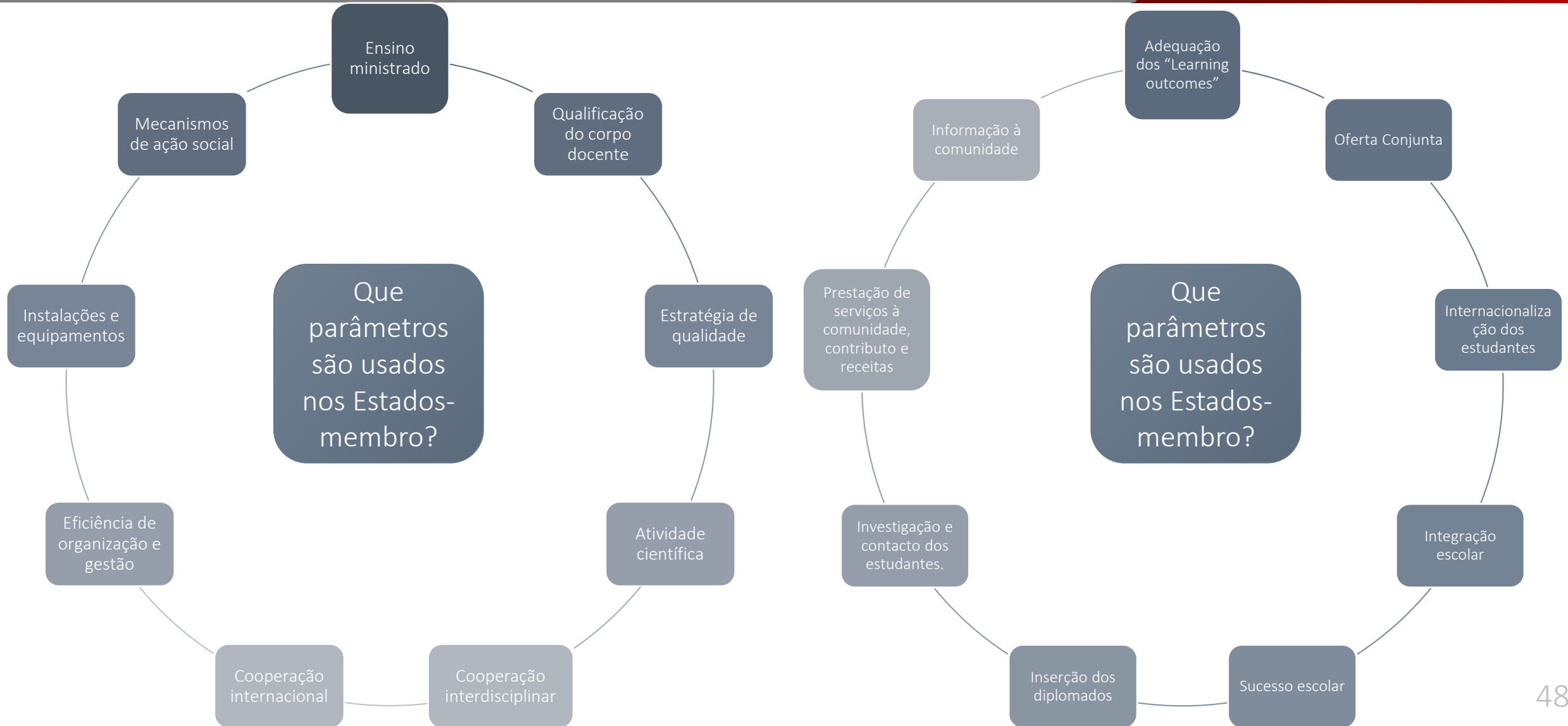
A3ES

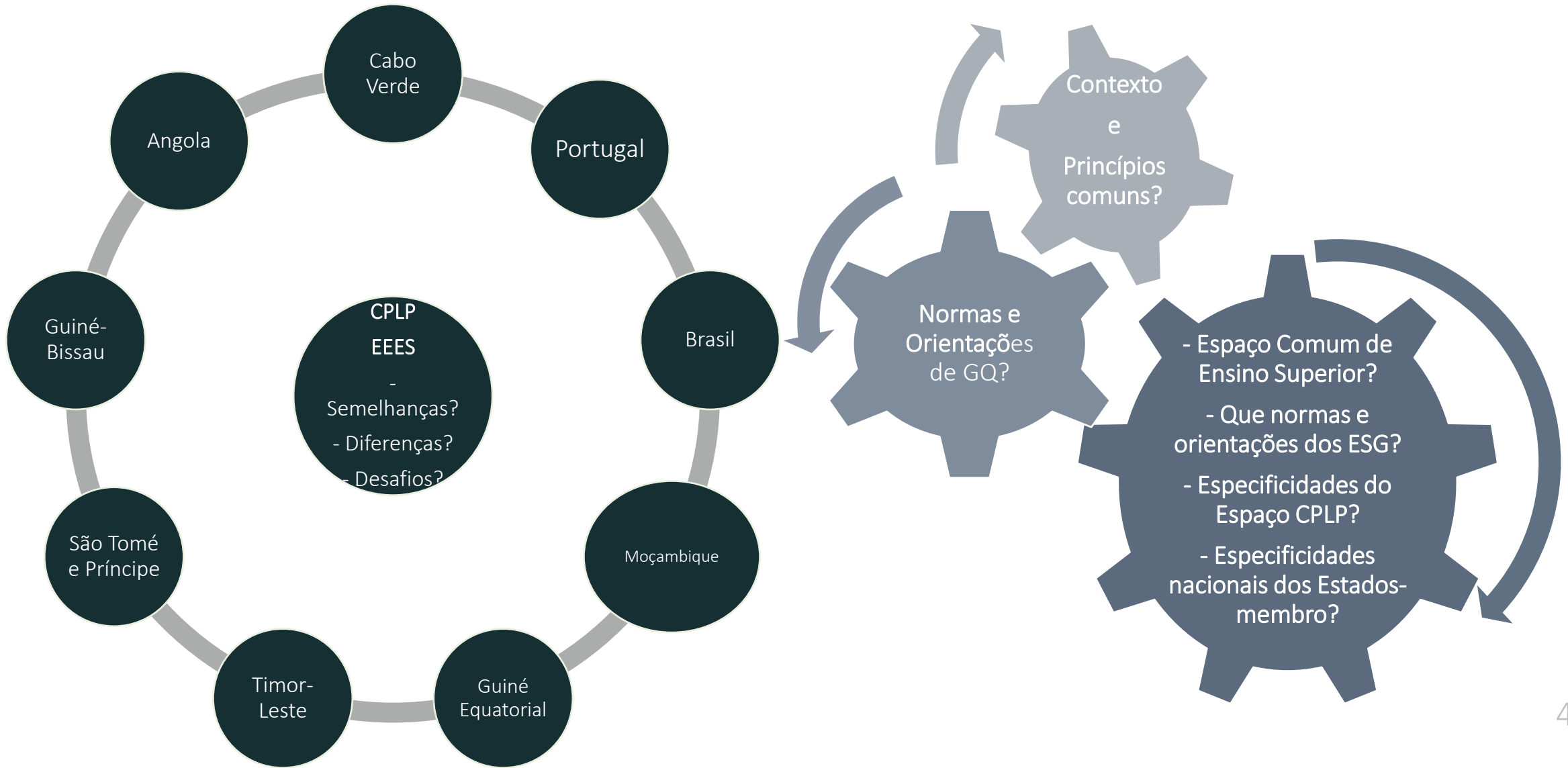
Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

DINÂMICA DE GRUPO: DISCUSSÃO E DEBATE

Parâmetros da Avaliação da Qualidade: Portugal, EEES e Espaço CPLP

A3ES





A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

IV ENCONTRO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DO ENSINO SUPERIOR DOS ESTADOS MEMBROS DA CPLP



“A Garantia de Qualidade no Ensino Superior da CPLP: pressupostos
do perfil e das práticas do Gestor de Procedimentos”

Lisboa - 22, 23 e 24 de março de 2023

OBRIGADA!

paula.fonseca@a3es.pt

maria.manatos@a3es.pt